



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275/2019-PRA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.026048/2019-98, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 762/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 148/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ILUMILED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA CONSTANTINO NERI, 186 - TERREO - VILA PEREIRA BARRETO - São Paulo / São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.481.842/0001-69, fundamentado pela ARP 762/2018, na inobservância do item 6, bem como do item n.º 14 e subitem 14.2, do Edital PE 123/2018, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 197 (cento e noventa e sete) dias;*
- *Multa no valor de R\$166,00 (Cento e sessenta e seis reais). Com fundamento nos subitens 17.1.3, alínea "a", subitem 10.7 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 20/08/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1931333** e o código CRC **3C507359**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.026048/2019-98

SEI nº 1931333

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 5 por [rodrigo.almeida](#) em 04/07/2019 14:53:46.